

LEI Nº 3.867/2014

Dispõe sobre a Ratificação da Alteração no Contrato do Consórcio Público, aprovada em Assembleia Ordinária realizada em 27 de março de 2014, para inserção de novos entes da Federação, que poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB Zona da Mata.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a 1ª Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada em 27 de março de 2014, visando a elencar os novos Municípios que poderão fazer parte do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB Zona da Mata.

Art. 2º Integra a presente Lei cópia da “1ª Alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de maio de 2014.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo